

Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 8

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 3 de agosto de 2024

Cerimônia de Conclusão do 5° Curso de Defensoras e Defensores Populares destaca Turma "Paulo Freire"

Evento promovido pela Defensoria Pública de Pernambuco, em parceria com a Prefeitura do Recife e a Defensoria Pública da União, capacitou lideranças comunitárias e agentes públicos para a promoção dos direitos humanos e o acesso à justiça





om o objetivo de capacitar lideranças comunitárias e agentes públicos para atuarem na defesa e promoção dos direitos da população nas regiões assistidas pelos Centros Comunitários da Paz (COMPAZ) da capital pernambucana, a Defensoria Pública de Pernambuco, juntamente com a Prefeitura do Recife e a Defensoria Pública da União, realizaram, na quarta-feira (31), a cerimônia de encerramento do 5° Curso de Defensoras e Defensores Populares. Intitulada Turma "Paulo Freire", 26 pessoas se formaram.

Em seu discurso, o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, ressaltou a importância da escolha do nome da turma. "Parabéns pela escolha, pois tem tudo a ver com o curso de defensores populares. Uma das pedagogias de Paulo Freire é que não existe professor e aluno, mas sim um compartilhamento de ideias, um aprendizado mútuo. Tenho certeza de que vocês aprenderam muito e absorveram diversas informações, mas saiam daqui com a certeza de que cada defensor que passou por aqui também aprendeu muito com vocês. É nesse formato de aprendizado mútuo que realmente alcançamos nossos objetivos, que é tentar inverter essa pirâmide hierárquica que existe em nossa sociedade, levando um pouco de conhecimento sobre direitos, sobre como reivindicá-los e buscar a cidadania. Esse é o papel que vocês agora desempenharão na comunidade", frisou Seixas.

Segundo o Coordenador do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Henrique da Fonte, o curso segue a proposta da educação popular, tecendo reflexões críticas sobre os direitos na sociedade, com o objetivo de que lideranças e agentes públicos que participem dessa capacitação detenham informações jurídicas e consigam identificar violações de direitos para poder solucionar as demandas apresentadas.

O curso abordou os seguintes temas: Direitos Humanos e Direito Constitucional; o que são Direitos Humanos, para que servem, principais marcos normativos de reconhecimento

de direitos humanos e a Constituição; acesso à justiça: o papel das instituições que compõem o sistema de justiça brasileiro, como acessá-las e a função de cada instituição; resolução de conflitos: conciliação, mediação e processo judicial; direito à moradia, posse e propriedade; abordagem policial, procedimento da prisão até a audiência de custódia, direitos da pessoa presa; proteção e defesa da mulher; proteção dos grupos vulneráveis, combate ao racismo e proteção da população LGBTQIA+; seguridade social e benefícios previdenciários; proteção da criança e do adolescente; proteção do idoso e da pessoa com deficiência; direitos sociais, redação de documentos; e temas trazidos pelo grupo.

Uma das formandas foi a presidente da associação dos moradores da UR-1, Ibura, Vera Lúcia, que também foi oradora da turma juntamente com o formando Elton José. "Confesso que estou bastante emocionada. Já tenho um curso de mediadora de conflitos e tive essa grande oportunidade de me inscrever para fazer parte desse curso tão maravilhoso. Ele me ajudou a me capacitar mais, e agora me sinto mais preparada para ajudar as pessoas que não conhecem seus direitos. Gostaria de agradecer a todos os envolvidos", disse Vera.

O evento contou com a presença da Defensora Pública Federal, Carolina Erhardt, do Secretário de Segurança Cidadã do Recife, Gabriel Cavalcante, da Ouvidora Externa da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, Liliana Barros, do Subdefensor Criminal da Capital, Wilker Neves, do Subdefensor das Causas Coletivas, Rafael Alcoforado, e da Defensora Pública Juliana Paranhos.

Vale ressaltar que o curso foi realizado no COMPAZ Paulo Freire, no Ibura. Por meio dessa iniciativa conjunta, a Defensoria Pública de Pernambuco reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos humanos e sua missão de garantir o acesso à justiça para todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Henrique Costa da Veiga Seixas

O **Defensor Público-Geral do Estado,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, RESOLVE:

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Designar o Excelentíssimo Defensor Público HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 297.666-8, para acompanhar visita técnica às 9h, objeto da lide nos autos do processo nº 0006729-76.2010.8.17.1090, do juízo da SubComissão Regional de Soluções Fundiárias - Núcleo da Capital e Região Metropolitana. (SEI 2500000002.002633/2024-21)

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº768/2024

Designar o Excelentíssimo Defensor Público ENDRIGO SUEHIRO OBARA, matrícula nº 298.417-2, para atuar no autos do processo no 0059461-94.2022.8.17.2001, em trâmite na 9ª Vara Civil da Capital – Seção B. (SEI 2500000027.003147/2024-41)

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº769/2024

Designar o Excelentíssimo Defensor Público PAULINO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 297.296-4, para acu Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital e no 8º e 9º Juizado Especial Cível da Capital, a partir de 03.08.2024. Revogam-se as disposições em contrário

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº770/2024

Nomear DANIEL MARQUES DA SILVA, matrícula nº 299.807-6, CPF nº 039.XXX.XXX-08, para o cargo de Assessor da Escola Superio da Defensoria Pública de Pernambuco, Simbologia DEF/CC 2, a partir de 05.08.2024, nos termos da Lei Complementar Estadual n 531/2024.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelent(ssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
JULIANA PARANHOS DE MELO	298.619-1	15.06.2024 16.06.2024	29.07.2024 30.08.2024	2500000036.002565/2024-11
HUGO DE MELO LOBO	299.541-7	13.01.2024	19.08.2024	2500000059.003883/2024-22
PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA	298.787-2	24.12.2023 14.02.2024 28.04.2024 07.07.2024	19.08.2024 20.08.2024 14.10.2024 15.10.2024	2500000059.004049/2024-54
MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES	256.029-1	24.02.2024 26.06.2024	18.12.2024 19.12.2024	2500000057.001479/2024-34
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA	289.356-8	03.02.2024	25.07.2024	2500000010.003024/2024-90
EUDES JOSÉ DE ALENCAR CALDAS CAVALCANTI	123.236-3	07.09.2023 08.09.2023 28.10.2023	28.08.2024 29.08.2024 30.08.2024	2500000117.001117/2024-91
JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	299.105-5	18.11.2023 09.12.2023	22.08.2024 23.08.2024	2500000091.000763/2024-77
JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI	297.669-2	06.03.2024 24.03.2024 20.04.2024 01.05.2024 01.06.2024	08.08.2024 09.08.2024 29.08.2024 30.08.2024 11.10.2024	2500000035.003058/2024-04
WELLINGTON CESAR DA SILVA	297.310-3	03.02.2024	04.10.2024	2500000067.000664/2024-92
MARTA MAIA E SILVA GALVÃO	289.354-1	27.06.2024	18.11.2024	2500000054.000878/2024-16

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº 772/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público JOSE FERNANDO NUNES DEBLI, matrícula nº 297.669-2, de 11 (onze) dias, a partir de 04.11.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000035.003058/2024-04).

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº 773/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI. matrícula nº 297.278-6, dos dias 25 e 26.07.2024, em virtude de atestado médico (Processo – SEI 2500000051.001565/2024-05).

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO Dandy de Carvalho Soares Pessoa

REGEDOR-GERAL oel Jerônimo de Melo Neto

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVIL E CRIMINAL DO INTERIOR Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS Rafael Alcoforado Domingues

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL Marília Tenório Cardoso

PORTARIA Nº774/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público EVANDRO MOTTA ARAÚJO, matrícula nº 299.328-7, de 10 (dez) dias, a partir de 07.10.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000079.000786/2024-40).

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº775/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA, matrícula nº 110.780-1, de 10 (dez) dias, a partir de 06.08.2024, para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 10.12.2024, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000048.001084/2024-41).

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº776/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público ANDRE FARIAS MENDONÇA, matrícula nº 286.987-0, de 11 (onze) dias, a partir de 01.07.2024, 19 (dezenove) dias, a partir de 01.12.2024, referentes ao exercício 2023 e 30 (trinta) dias, a partir de 01.06.2025, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000022.003950/2024-26).

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº777/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública ANA CAROLINA IVO KHOURL matrícula nº 297 659-5 de 30 (trinta) dias, a partir de 02.09.2024, para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024 (Processo – SEI 250000039.001725/2024-76).

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA N°778/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública ANA CAROLINA IVO KHOURI, matrícula nº 297.659-5, de 10 (dez) dias, a partir de 09.10.2024, referentes ao exercício 2021, 16 (dezesseis) días, a partir de 23.09.2024, referentes ao exercício 2020 e 10 (dez) días, a partir de 11.09.2024, referentes ao exercício 2023. dias, a partir de 11.09.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000039.001725/2024-76).

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº 779/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público CLODOALDO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 256.040-2, de 15 (quinze) dias, a partir de 16.09.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 250000006.001693/2024-96).

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao 01 (primeiro) do mês de agosto do ano em curso (01.08.2024), às 18h (dezoito horas), reuniram-se, por intermédio de convocação oficial, presencialmente na Avenida Manoel Borba, n° 640, nesta Capital, e de forma virtual pela plataforma "Youtube e Zoom" os membros integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

I - MATÉRIAS PARA APRECIAÇÃO / DELIBERAÇÃO:

em nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2024 (11.07.2024), às 14h

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Formação da lista tríplice para julgamento do 7º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Francisco Jairo de Siqueira Coelho (Classe Especial e Classe Final). (Deliberação sigilosa).

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Homologação do julgamento/resultado do 8º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiguidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Francisco Jairo de

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Homologação do julgamento/resultado do 9º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiquidade da oria Pública do Estado de Perna em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Maria das Graças Pereira dos Santos (Classe Especial e Classe Final).

Item nº 05 da Pauta. Obieto: Formação da lista tríplice para julgamento do 10º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Maria das Graças Pereira dos Santos (Classe Intermediária). (Deliberação sigilosa).

Item nº 06. Objeto: Formação da lista tríplice para julgamento do 11º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da apose Araújo Sakaki (Classe Especial e Classe Final). (Deliberação sigilosa). ntadoria da Excelentíssima Defensora Pública Maria Cristina de

Item nº 07. Objeto: Homologação do julgamento/resultado do 12º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiguidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Maria Cristina de Araújo Sakaki

Item nº 08. Objeto: Homologação do julgamento/resultado do 13º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pern buco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Vitoria Tereza Gomes da Silva (Classe Especial e Classe Final).

Item nº 09. Objeto: Formação da lista tríplice para julgamento do 14º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Vitoria Tereza Gomes da Silva (Classe Intermediária). (Deliberação sigilosa).

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS Gabriel Gonçalves Leite

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO Jeovana Carmen de Melo Colaço

SSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO átima Maria Alcântara do Amaral Meira

Coordenadora da Unidade de Recursos Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez

Ouvidora-Geral Liliana Maria Cabral de Barros

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereco: Rua Marauês Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330 Contato Telegram: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.aov.br Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br

II- ABERTURA DA SESSÃO. CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: o Presidente, Defensor Público-Geral, **Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas**; os Conselheiros eleitos, **Dr. Wilton José de Carvalho, Dr. Eduardo José Tassara Tavares**, todos de forma presencial; de forma remota, o Corregedor-Geral e membro nato, **Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto**, a Secretária Geral do Conselho Superior e membra nata, 1º Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativo, Dra. Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira, a Conselheira eleita, Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa, e a Ouvidora Externa, Srª Liliana Maria Cabral de Barros. Registrou-se, por fim, a ausência justificada da Conselheira eleita, Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes, e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Dr. Clodoaldo Battista de Sousa. Ato contínuo, o Presidente do CSDP declarou aberta a 9º Reunião Extraordinária do ano de 2024.

III - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2024 (11.07.2024), às 14h (quatorze horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, POR

UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de RATIFICAR a aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Formação da lista tríplice para julgamento do 7º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Francisco Jairo de Siqueira Coelho (Classes Especial e Final). (Deliberação sigilosa).

O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, imprimiu o sigilo por se tratar de interesse pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)
Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **aprovar** a lista tríplice para a promoção por merecimento para a Classe Especial com os Defensores Públicos Dr. JOSÉ FERNANDO
NUNES DEBLI, Dr. FLAVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO e Dra. ANA CAROLINA IVO KHOURI, e a lista tríplice para a promoção por merecimento para a Classe Final com os Defensores Públicos Dra. LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO, Dra. MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE e Dra. DEBORA CAMBOIM LEÃO, declarar vencedor do 7° Edital/2024 do Concurso NOME DE PROMOVER, para a Categoria Especial, o Excelentíssimo Defensor Público Dr. JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI, bem como declarar vencedora do 7º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento e PROMOVER, para a Categoria Final, a Excelentíssima Defensora Pública Dra. LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO.

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Homologação do julgamento/resultado do 8º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiguidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Francisco Jairo de Siqueira Coelho (Classe Intermediária).

im sendo, passou-se acolher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos

Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de PROMOVER, para a Categoria Intermediária, o Excelentíssimo Defensor Público Dr. DANIEL BARACHO NUNES, nos termos do 8º Edital do Concurso de Promoção por Antiguidade.

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Homologação do julgamento/resultado do 9º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiguidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Maria das Graças Pereira dos Santos (Classes Especial e Final).

Assim sendo, passou-se acolher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se enco

Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de PROMOVER, para a Categoria Especial, o Excelentíssimo Defensor Público Dr. FLAVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, nos termos do 9° Edital do Concurso de Promoção por Antiguidade, e PROMOVER, para a Categoria Final, a Excelentíssima Defensora Pública Dra. MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE, nos termos do 9° Edital do Concurso de Promoção por Antiguidade.

m nº <mark>05 da Pauta. Objeto:</mark> Formação da lista tríplice para julgamento do **10**º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecir da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Maria das Graças Pereira dos Santos (Classe Intermediária). (Deliberação sigilosa).

O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, imprimiu o sigilo por se tratar de interesse pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011) Assim sendo, passou-se acolher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.

Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **aprovar** a lista tríplice para a promoção por merecimento para a Classe Especial com os Defensores Públicos Dra. JULIANA PARANHOS DE MELO, Dra. LUCIANA FREIRE LOSSE e Dr. BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE, **declarar vencedora** do 10° Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento e **PROMOVER**, para a **Categoria Intermediária**, a Excelentíssima Defensora Pública **Dra**. JULIANA PARANHOS DE MELO.

Item nº 06 da Pauta. Objeto: Formação da lista tríplice para julgamento do 11º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Maria Cristina de Araújo Sakaki da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, da apose (Classes Especial e Final). (Deliberação sigilosa).

Assim sendo, passou-se acolher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria

Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **aprovar** a lista tríplice para a promoção por merecimento para a Classe Especial com os Defensores Públicos Dra. ANA CAROLINA IVO KHOURI, Dr. HENRIQUE DA FONTE ARAUJO DE SOUZA e Dra. MARILIA TENORIO CARDOSO e a lista tríplice para a promoção por merecimento para a Classe Final com os Defensores Públicos Dra. DEBORA CAMBOIM LEÃO, Dra. ISABEL BATISTA PAIXÃO e Dr. ENDRIGO SUEHIRO OBARA, **declarar vencedora** do 11° Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento e **PROMOVER**, para a **Categoria Especial**, a Excelentíssima Defensora Pública **Dra. ANA CAROLINA IVO KHOURI**, bem como **declarar vencedora** do 11° Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento e **PROMOVER**, para a **Categoria Final**, a Excelentíssima Defensora Pública **Dra. DEBORA CAMBOIM I FÃO**. Dra. DEBORA CAMBOIM LEÃO.

Item nº 07 da Pauta. Objeto: Homologação do julgamento/resultado do 12º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiguidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Maria Cristina de Araújo Sakaki (Classe Intermediária).

Assim sendo, passou-se acolher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos

Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de PROMOVER, para a Categoria Intermediária, a Excelentíssima Defensora Pública Dra. MARIANA DE FREITAS CHAFFIN, nos termos do 12° Edital do Concurso de Promoção por Antiquidade.

Item nº 08 da Pauta. Objeto: Homologação do julgamento/resultado do 13º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiguidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Vitoria Tereza Gomes da Silva (Classes Especial e Final).

Assim sendo, passou-se acolher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos

Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, de PROMOVER, para a Categoria Especial, o Excelentíssimo Defensor Público Dr. HENRIQUE DA FONTE ARAUJO DE SOUZA, nos termos do 13° Edital do Concurso de Promoção por Antiguidade, e **PROMOVER**, para a **Categoria Final**, a Excelentíssima Defensora Pública **Dra. ISABEL BATISTA PAIXÃO**, nos termos do 13° Edital do Concurso de Promoção por Antiguidade.

Item nº 09 da Pauta. Objeto: Formação da lista tríplice para julgamento do 14º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Vitoria Tereza Gomes da Silva (Classe Intermediária). (Deliberação sigilosa).

Assim sendo, passou-se acolher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se en

Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de aprovar a lista tríplice para a promoção por merecimento para a Classe intermediária com os Defensores Públicos Dra. LUCIANA FREIRE LOSSE, Dr. BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE e Dra. GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, declarar vencedora do 14° Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento e PROMOVER, para a Categoria Interm Pública Dra. LUCIANA FREIRE LOSSE.

IV - INFORMES GERAIS

Analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje, agradeceu a presença de todos os Excelentíssimos(as) Senhore Conselheiros(as) presentes a esta sessão, dando por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado. mos(as) Senhores(as)

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

FATIMA MARIA ALCANTARA DO AMARAL MEIRA SECRETÁRIA-GERAL DO CSDP

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO

CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

WILTON JOSÉ DE CARVALHO

EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA

CONSELHEIRA ELEITA

PORTARIA N° 80/20/204

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssimo Defensor Público JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI, matrícula nº 297.669-2, para o cargo de Defensor Público - Categoria Especial, pelo critério de Merecimento, em virtude do 7º Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº781/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO, matrícula nº 298.422-9, para o cargo de Defensor Público - Categoria Final, pelo critério de Merecimento, em virtude do 7º Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº782/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssimo Defensor Público DANIEL BARACHO NUNES, matrícula nº 298.617-5, para o cargo de Defensor Público - Categoria Intermediária, pelo critério de Antiguidade, em virtude do 8º Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssimo Defensor Público FLÁVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, matrícula nº 297.663-3, para o cargo de Defensor Público - Categoria Especial, pelo critério de Antiguidade, em virtude do 9º Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº784/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE, matrícula nº 298.424-5, para o cargo de Defensor Público - Categoria Final, pelo critério de Antiguidade, em virtude do 9º Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral em 03 de agosto de 2024.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Gera

PORTARIA Nº785/2024

PORTARIA N°785/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública JULIANA PARANHOS DE MELO, matrícula n°298.619-1, para o cargo de Defensor Público - Categoria Intermediária, pelo critério de Merecimento, em virtude do 10° Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº786/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública ANA CAROLINA IVO KHOURI, matrícula n°297.659-5, para o cargo de Defensor Público - Categoria Especial, pelo critério de Merecimento, em virtude do 11º Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública DÉBORA CABOIM LEÃO, matrícula n°298.416-4, para o cargo de Defensor Público - Categoria Final, pelo critério de Merecimento, em virtude do 11° Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº788/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Res de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública MARIANA DE FREITAS CHAFFIN, matrícula n°298.620-5, para o cargo de Defensor Público - Categoria Intermediária, pelo critério de Antiguidade, em virtude do 12º Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº789/2024

PORTARIA N°789/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssimo Defensor Público HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula n°297.666-8, para o cargo de Defensor Público - Categoria Especial, pelo critério de Antiguidade, em virtude do 13° Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº790/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública ISABEL BATISTA PAIXÃO, matrícula nº 298.419-9, para o cargo de Defensor Público - Categoria Final, pelo critério de Antiguidade, em virtude do 13° Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICA CORAL

PORTARIA Nº791/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições O DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribulções e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública LUCIANA FREIRE LOSSE, matrícula n°298.683-3, para o cargo de Defensor Público - Categoria Intermediária, pelo critério de Merecimento, em virtude do 14° Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

EDITAL DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº792/2024 - Publicar a homologação do Resultado do Edital de Remoção nº03/2024.

ando o requerimento apresentado pelo Excelentíssimo Defensor Público **Marco Aurélio Vogel Gomes de Mello** para inscrição no Edital de remoção nº 03.2024, tendo como vaga o Núcleo Regional de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior; com exercício de suas atribuições na Unidade Prisional de Palmares e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de

PECLARO o Excelentíssimo Defensor Público Marco Aurélio Vogel Gomes de Mello vencedor da remoção voluntária para o Núcleo Regional de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior; com exercício de suas atribuições na Unidade Prisional de Palmares e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Palmares, por ser a único candidato.

Considerando a ausência de requerimentos para inscrição no Edital de remoção nº 03.2024, tendo como vaga o Núcleo Regional de Sertânia, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior com exercício na 1ª Vara da Comarca de Custódia. Sertânia, vinculado à Subdefensoria C DECLARO que não houve candidatos.

Defensoria Pública-Geral, em 09 de março de 2024 **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Compras

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, autorizo o Processo nº 45/2024, Inexigibilidade nº 10/2024, fundamentada no inciso V do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, referente à contrato de locação do imóvel situado a rua Vereador Antônio José Bonifácio, 128, Ipojuca, Pernambuco, o qual serve para o funcionamento de núcleo avançado desta Defensoria, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com o valor mensal de R\$ 5.296,00 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais), perfazendo o valor anual de R\$ 63.552,00 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), a pessoa jurídica ASE GEstão Imobiliária, Avaliação e Empreendimentos - ME, CNPJ/MF Nº 32.522.424/0001-02. (SEI 2500000021.000193/2024-49)

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

Licitação

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 28/2024, Pregão Eletrônico nº. 09/2024, cujo objeto é a formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE..., a pessoa jurídica Fortpel Comércio de descartáveis Ltda, CNPJ nº 22.006.201/000-39, no valor global de R\$ 57.028,00 (cinqüenta e sete mil e vinte e oito reais), a pessoa jurídica Millenium Licitações Ltda, CNPJ nº 41.467.016/0001-96, no valor global de R\$ 33.455,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais), a pessoa jurídica Silvia Letícia L. de 41.467.016/0001-96, no vaior global de R\$ 33.455,00 (trinta e tres mil, quatrocentos e cinco reais), a pessoa jurídica Silvia Leticia L. de Oliveira Brito – Éxitos Licitações, CNPJ nº 50.991.190/0001-24, no valor global de R\$ 107.939,00 (cento e sete mil, novecentos e trinta e nove reais), a pessoa jurídica Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 30.294.882/0001-06, no valor global de R\$ 85.183,10 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), a pessoa jurídica Valdomir Henrique Paes Barretto - ME, CNPJ nº 02.782.453/0001-42, no valor global de R\$ 151.320,00 (cento e cinqüenta e um mil, trezentos e vinte reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo. (SEI 2500000025.001392/2024-34)

Defensoria Pública-Geral, em 03 de agosto de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensoria Pública-Geral

Defensor Público-Geral

